



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 4.105 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.093 de 07 de abril de 2010, que autoriza a doação de veículos à Casa da Criança de Barra Bonita.

Art. 2º - Fica autorizado a doação pura e simples à Casa da Criança de Barra Bonita de 8.000 (oito mil) kg. de sucata de ferro composta de peças de veículos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de abril de 2010.
O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Coordenadoria da Secretaria Legislativa e
Parlamentar